



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Trata-se de recurso impetrado por candidata inscrita no Concurso de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 54, de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 02 de janeiro de 2023.

A Presidência do Conselho Universitário, após análise dos autos, decide, *ad referendum* do Conselho Universitário, acatar o posicionamento exarado pela banca examinadora, e indeferir o recurso impetrado pela candidata.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 05/07/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718511** e o código CRC **2C573E23**.